



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 1 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000116/2023-52

Santarém-PA, 04 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Progressão Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Eduarda dos Santos Chaibe - Presidente;
2. Fabrizia Sayuri Otani - Membro;
3. Juliana Mendes de Oliveira - Membro;
4. Luciana Carla Valéria dos Santos Sousa - Membro;
5. Denise Castro Lustosa - Membro;
6. Thalís Ferreira dos Santos - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 04 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 10:05)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2023** e o código de verificação: **d7a5ece5c0**